FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 022/2022

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 022/2022**, destinado a recrutar e selecionar 14 (quatorze) Professores Formadores nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010, Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUP/IFTO nº 20, de 25 de junho de 2015, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de Outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 14 (quatorze) Professores formadores - Bolsistas;

2.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades na Reitoria do IFTO em Palmas-TO, junto ao Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade a distância, ofertado pelo *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, ou em outro local indicado pela coordenação geral**.**

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Possuir título de especialização;

3.2. Ser Oficial ou praça da PM-TO, naquelas disciplinas que exigirem, conforme Anexo II;

3.3. Possuir os requisitos mínimos e disponibilidade de carga horária prevista para a respectiva vaga a qual deseja concorrer, conforme quadro de vagas do Anexo II;

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. As atividades serão desenvolvidas em Palmas-TO, podendo conforme demandas do projeto serem desenvolvidas em outras cidades que sediam polos de atividades do curso conforme PPC, a critério da coordenação geral;

4.2. Professor Formador

a) Elaborar o Plano de Ensino contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliações a serem desenvolvidas pelos cursistas;

b) Elaborar o conteúdo Programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos cursistas e avaliando-os conforme orientação da Coordenação de curso;

c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, de acordo com o material do curso;

d) Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;

e) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;

f) Ministrar aulas síncronas;

g) Gravar vídeo aulas, elaborar os materiais didáticos e postar na plataforma;

h) Publicar as atividades no AVA;

i) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos cursistas e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;

j) Elaborar atividades avaliativas em conjunto com a equipe de tutores;

k) Prestar atendimento à equipe de tutores a distância na correção de atividades avaliativas;

l) Adequar as aulas às necessidades específicas do público-alvo;

m) Participar de web reuniões periódicas com a equipe gestora do curso;

n) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;

o) Esclarecer as dúvidas dos tutores à distância, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;

p) Auxiliar na atualização e revisão da ementa, quando necessário; e

q) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando necessário. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, de acordo com o material do curso;

r) Outras atribuições do corpo docente descritas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	VALOR DA BOLSA	PREVISÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
1 (Uma)	Professor UC1	R$ 90,00 h/a	36h*
1 (Uma)	Professor UC2	R$ 90,00 h/a	80h*
1 (Uma)	Professor UC3	R$ 90,00 h/a	56h*
1 (Uma)	Professor UC4	R$ 90,00 h/a	44h*
1 (Uma)	Professor UC5	R$ 90,00 h/a	44h*

1 (Uma)	Professor UC6	R$ 90,00 h/a	32h*
1 (Uma)	Professor UC7	R$ 90,00 h/a	56h*
1 (Uma)	Professor UC8	R$ 90,00 h/a	16h*
1 (Uma)	Professor UC9	R$ 90,00 h/a	16h*
1 (Uma)	Professor UC10	R$ 90,00 h/a	16h*
1 (Uma)	Professor UC11	R$ 90,00 h/a	16h*
1 (Uma)	Professor UC12	R$ 90,00 h/a	32h*
1 (Uma)	Professor UC13	R$ 90,00 h/a	32h*
1 (Uma)	Professor UC14	R$ 90,00 h/a	60h*

*O período de vigência da bolsa leva em conta a carga horária da disciplina, a previsão de realização dos trabalhos, o cronograma do curso e a necessidade e o interesse do Projeto, o qual poderá sofrer alterações durante sua execução.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **06/04/2022 a 11/04/2022,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do Formulário pelo link do Google Forms https://forms.gle/i9yrvhDDWvMV5KLy9.

6.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o ANEXO I e ANEXO III devidamente preenchidos e os respectivos comprovantes oficiais, bem como, a seguinte documentação em **arquivo digital único em formato PDF** através do Formulário pelo link do Google Forms https://forms.gle/i9yrvhDDWvMV5KLy9:

a. Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes") com os respectivos comprovantes oficiais;
b. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
c. Certidão de Quitação Eleitoral;
d. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
e. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
f. Comprovante de escolaridade;
g. Comprovante de endereço;

h. Fotocópia dos dados bancários;

i. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.8. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por análise documental que fora elaborada de modo a atender às particularidades das vagas.

7.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 100 (cem) para a nota atribuída na análise do Barema, ANEXO III deste edital, definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.

7.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: ctssegurancapublica@ifto.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior titulação;
b. O candidato com maior experiência em docência;
c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **18/04/2022**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **ABRIL de 2022**;

10.4. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	06/04 a 11/04/2022	https://forms.gle/i9yrvhDDWvMV5KLy9
Análise Documental	12/04/2022	Coordenação geral do Projeto CST Segurança Pública
Homologação Preliminar das inscrições	13/04/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Período de recursos	14/04/2022	Enviar para o e-mail cstsegurancapublica@ifto.edu.br
Resultado Final	18/04/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

13.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução nº 20/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

13.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

13.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela

Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

13.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 06 de abril de 2022.

Josuan de Carvalho da Cunha

Coordenador-geral do Projeto

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 022/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Entidade Apoiada:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Currículo;
( ) Fotocópia do CPF;
( ) Carteira de Identidade;
( ) Título de Eleitor;
( ) Certidão de quitação eleitoral;
( ) Certidão negativa de antecedentes;
( ) Certidão de nascimento/casamento;
( ) Fotocópia do comprovante de residência;
( ) Fotocópia dos dados bancários;
( ) Fotocópia comprovante de inscrição PIS;
( ) Comprovante de escolaridade;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FAPTO
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

ANEXO II

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Função	Carga horária	Vaga	Valor da Bolsa	Requisito Mínimo
Professor UC1: Ordem Unida I	36h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PM-TO com graduação em qualquer área e curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área.
Professor UC2: Armamento, Equipamento e Tiro	80h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PM-TO com graduação em qualquer área e curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa "com o curso de instrutor de tiro".
Professor UC3: Legislação Institucional e Ética Profissional	56h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PM-TO com bacharelado em Direito ou Segurança Pública, com pós-graduação em qualquer área;
Professor UC4: Direito Penal	44h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Bacharelado em Direito e com pós-graduação em qualquer área;
Professor UC5: Direito Penal Militar	44h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PM-TO e/ou do CBMTO com Bacharelado em Direito e com pós-graduação em qualquer área;
Professor UC6: Educação Física I	32h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Graduação em Educação Física e com pós-graduação em qualquer área;

Professor UC7: Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	56h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Graduação em qualquer área e curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área;
Professor UC8: Policiamento Geral	16h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com pós-graduação em qualquer área; e com experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC9: Abordagens Policiais	16h*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC10: Situações de Crise	16*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC11: Contenção e Imobilização	16*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC12: Uso Seletivo da Força	32*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com

				pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC13: Ocorrências Policiais	32*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador do POP-TOCANTINS;
Professor UC14: Polícia Comunitária	60*	01 + CR**	R$90,00 por hora	Oficial ou praça da PMTO com graduação em qualquer área e com pós-graduação em qualquer área; e experiência comprovada em conformidade com a ementa e o curso de multiplicador de Polícia Comunitária;

* A participação no programa do presente Edital não implicará na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) candidato(a) em sua unidade de lotação.

** Cadastro de Reserva.

FAPTO
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Dados do Candidato

Nome:

Cargo:

Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Declarada	Pontuação Aferida
1)Titulação: Mestrado Doutorado	20 pontos 30 pontos	30		
2)Experiência comprovada de ensino no magistério superior	02 pontos por semestre	20		
3) Experiência profissional no ensino EaD ou remoto comprovada por declaração ou contrato.	01 ponto por mês completo	20		
4) Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 10 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	20		

5) Tempo de serviço na PMTO ou no IFTO	0,5 ponto por mês completo	10		

*Para comprovação do desempenho de atividades e titulação serão aceitos os seguintes documentos:

a) Comprovação de Titulação (apenas a maior titulação) reconhecida pelo MEC;
b) Para comprovação de Experiência de ensino no magistério superior, Experiência de ensino em curso ofertado na modalidade EaD ou Ensino Remoto, será aceita declaração emitida pelo empregador ou entidade que tenha colaboração de qualquer natureza, cópia da carteira de trabalho, ou documentos equivalentes, com indicação do tempo de vínculo; e
c) Comprovação de participação em Cursos de Aperfeiçoamento relacionados à Educação a Distância por meio de certificados de conclusão do curso, com indicação da carga horária cumprida;
d) Declaração de tempo de serviço emitida pelos departamentos de Gestão de Pessoas/Recursos humanos da PMTO ou IFTO, respectivamente.
Atenção: O candidato que não preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO e o BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____